



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Centro de Educação Básica Coronel José Epifânio das Chagas		
EMENTA: Recredencia o Centro de Educação Básica Coronel José Epifânio das Chagas, no município de Morada Nova – Ce, INEP nº 23128895, e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPUNº 4269854/2017	PARECER Nº 858/2017	APROVADO EM: 26.10.2017

I – RELATÓRIO

José Max Nogueira de Queiroz, diretor pedagógico do Centro de Educação Básica Coronel José Epifânio das Chagas, por meio do processo nº 42698854/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da Rede Municipal de Ensino, com sede na Avenida Manoel Castro, 600, Bairro Centro, CEP: 62940000, no município de Morada Nova, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica–CNPJ sob nº 07782840000100, com Censo Escola nº 23128895.

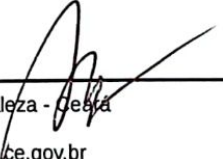
Responde pela direção da professora Louise Azevedo Portela de Vasconcelos, graduada em Pedagogia com Administração Escolar, Registro nº 2622, e a secretária escolar, Rosane Maria Vieira da Silva, Registro nº 693.

O corpo docente dessa instituição é composto de 58 professores, sendo 47 habilitados, perfazendo um total de 81,03% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.



Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Parecer nº 858/2017

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao credenciamento do Centro de Educação Básica Coronel José Epifânio das Chagas, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, desde que apresente por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

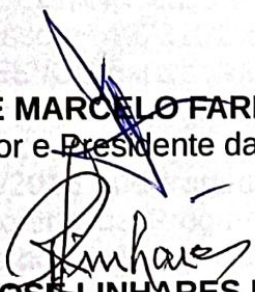
O parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimaraes, e nos dados inseridos no SISP.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE